

EDITAL UnC REITORIA – 004/2016

Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo para ingresso de acadêmicos no Instituto de Empreendedores do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UnC, no Campus Canoinhas.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo de Acadêmicos para participação no **Instituto de Empreendedores do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UnC, no Campus Canoinhas.**

1 OBJETIVO

Selecionar acadêmicos da Universidade do Contestado para participação no Instituto de Empreendedores, incentivando a prática do empreendedorismo para criação de oportunidades de trabalho e investimento que promovam o desenvolvimento econômico e social do país.

2 DO INSTITUTO DE EMPREENDEDORES - IEMP

O Instituto de Empreendedores - IEMP tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos da Universidade do Contestado a formação de competências empreendedoras sob a perspectiva da inovação tecnológica e da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

No IEMP os acadêmicos selecionados participarão de aulas de capacitação e orientação para desenvolvimento do próprio negócio. O resultado financeiro final da miniempresa será revertido como premiação aos empresários Júnior.

Os ministrantes dos encontros serão professores da UnC, convidados externos e empresários da região. Neste programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um mini empresário.

3 REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do IEMP acadêmicos a partir da 2ª fase, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade do Contestado - UnC – Campus Canoinhas.

3.2 O acadêmico deverá ter disponibilidade de horário para participar das capacitações e demais atividades propostas. Serão realizados 08 (oito) encontros no período de março a julho, com aulas aos sábados, no período vespertino, das 13h30min às 17h30min, totalizando 36 (trinta e seis) horas de capacitação.

3.3 O acadêmico participante deverá prezar pela integridade nas ações e respeitar o regimento interno do Instituto.

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição e entrega de documentos deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do Campus de Canoinhas, nos seguintes horários: das 13h15min às 17h e das 19h às 22h.

4.1 Para a realização da inscrição os candidatos deverão entregar:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de RG;
- c) Cópia de CPF;
- d) Relatório das Notas de todas as disciplinas cursadas até o período de inscrição (disponível na Central do Aluno).

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A entrada no programa está condicionada ao investimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por acadêmico, que será aplicado diretamente no desenvolvimento do negócio como capital inicial do projeto. O capital inicial será gerenciado pelos acadêmicos no momento da constituição das equipes.

4.3 O proponente é responsável pela legitimidade e fidelidade das informações repassadas ao Instituto de Empreendedores da UnC.

5 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o Campus de Canoinhas no primeiro semestre de 2016.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os acadêmicos serão selecionados por nota.

6.2 Será considerado como critério de desempate o maior percentual de disciplinas aprovadas no curso.

6.3 Em caso de desistências serão convocados os suplentes por ordem de classificação.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo de Seleção será informado no site da UnC www.unc.br de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

8 DOS PRAZOS

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições e entrega de documentos	04/03 a 18/03/2016
Seleção dos acadêmicos	21/03/2016
Divulgação do resultado	22/03/2016
Matrícula no IEmp	23/03/2016
Início das Aulas	02/04/2016

9 DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Os acadêmicos que atingirem frequência mínima de 90% (noventa por cento) receberão certificados de 36 (trinta e seis) horas.

9.2 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela comissão de avaliação.

9.3 O prazo estabelecido para os selecionados matricularem-se no Instituto será de 2 (dois) dias, contados da divulgação dos resultados.

9.4 A participação do acadêmico no IEmp tem caráter acadêmico não caracterizando-se como vínculo empregatício com a instituição.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Contestado - UnC.

9.6 Esclarecimentos e informações adicionais cerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço editais.prppge@unc.br

Publique-se e cumpra-se.



Mafra, SC, 04 de março de 2016.

Solange Sprandel da Silva
Reitora

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DO INSTITUTO DE
EMPREENDEDORES (IEmp)

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo. (SOMENTE TERÃO VALIDADE AS INFORMAÇÕES COMPROVADAS COM DOCUMENTOS LEGALMENTE ACEITOS).

1. IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO:

Nome:		
Curso:	Fase:	
CPF:	RG:	
Data nasc.:	Naturalidade:	UF:
Endereço:	Nº	
Cidade:	UF:	
Telefones para contato:		
Residencial:	Celular:	Empresa:
E-mail:		

2. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

() Fotocópia da Carteira de Identidade

() Fotocópia da CPF

() Relatório de notas

Em ____/____/____/

3. ASSINATURA DO REQUERENTE:

Nome completo